PORTARIA N.º 159/GP/PMBC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4.877/2019-PMBC, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Procuradoria Jurídica do município de Benjamin Constant/AM, **10 (dez) diárias** no valor de R$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R$ 4.691,30 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)** referente ao período de 16 a 27 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus , para representar os interesses do município na capital onde deverá cumprir agenda.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA	Ag.: 1862-7; C/C: 49039-3	943.039.592-00

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal